



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

PARECER CONTROLE INTERNO PMSCO - 2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2021110101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00601001/21-PMSCO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 6/2021-060101.

CONTRATADO: Pinheiro & Penafort Advogados associados s/s.

CNPJ/MF: 16.525.583/0001-04.

REQUERENTE.....: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de direito administrativos e constitucional, em especial, elaboração e análise de projetos de lei, pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Prefeitura Municipal e fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, e Educação de São Caetano de Odivelas, junto ao tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará, tribunal de contas do estado e tribunal de contas da união.

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Para.



DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

DA PRELIMINAR:

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna deste município, a advogada FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS-OAB nº 50.667 / PE, inscrita no CPF nº 743.765.432-68, nomeada no decreto municipal 003/2021.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATORIO:

- 1- Despacho 1º pedido aditamento por prorrogação de prazo na vigência contratual nas mesmas condições no Contrato nº 2021110101, junto a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, celebrado entre as partes em 21 de janeiro de 2021.
 - 2- Despacho de solicitação de pesquisa de preços e dotação orçamentária, do dia 24 de dezembro de 2021.
 - 3- Despacho do Setor de Contabilidade e Ref. Dotação Orçamentária para o 1º termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, referente ao contrato nº 2021110101. No dia 24 de dezembro de 2021.
 - 4- Informativo de Dotação Orçamentaria e Solicitação de Autorização. Exmo. Sra. Prefeita, do dia 27 de dezembro de 2021.
 - 5- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, e da Lei Orçamentária Anual (Exercício de 2021) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA – 2021/2024) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, no dia 27 de dezembro de 2021.
-
- 1- Termo de Autorização de Prorrogação de Prazo e Quantidade ao contrato nº 2021110101 com a utilização de recursos disponíveis na lei Orçamentaria Anual do exercício Financeiro de 2022, dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0203.041220005.2.016 Manut. Da Secretária Municipal de Administração. 27 de dezembro 2021.

6- Parecer jurídico para 1º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e ainda, aos procedimentos adotados e sobre a legalidade do justificado e requerido, tendo como partes a Prefeitura e Fundos Municipais de São Caetano de Odivelas e a empresa Pinheiro & Penafort Advogados Associados s/s, no dia 27 de dezembro de 2021.

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Para.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade que consta nos autos do processo.

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contato nº 2021110101.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas (PA), 28 de dezembro de 2021.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Controle Interno

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000
São Caetano de Odivelas – Pará